



A RELAÇÃO TEORIA X PRÁTICA NO PROCESSO DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO:

a experiência presencial e remota da Coordenação de Estágio da ESS/UFF

Giselle Pinto¹

Estefanny de Oliveira da Silva²

RESUMO

O presente trabalho reflete sobre o processo de supervisão de estágio em Serviço Social a partir da experiência da Coordenação de Estágio da Escola de Serviço Social/UFF, Niterói entre 2020 e 2021. O relato contempla breve análise sobre o processo de trabalho das assistentes sociais na Coordenação, a centralidade do estágio como espaço privilegiado para o conhecimento dialético da realidade por parte dos(as) estudantes e o impacto da pandemia do COVID-19. O campo integra uma escola de formação, portanto, não está distante dos desafios ao fazer profissional e ao processo de supervisão de estagiários, pois a realidade atual do ensino superior está marcada pelo aprofundamento da precarização do trabalho e da formação profissional. Por outro lado, a proximidade, inclusive física, das supervisões (acadêmica e de campo) tem o potencial de levar ao(à) estudante maior capacidade de apreensão da mediação entre teoria e prática, através das dimensões da competência profissional.

Palavras-chave: Processo de supervisão de estágio; relação teoria e prática; política de ensino superior; crise sanitária

ABSTRACT

This work reflects upon the process of internship supervision in Social Work from the experience of the Internship Coordination of the School of Social Work/UFF, Niterói, between 2020 and 2021. This report includes a brief analysis of the work process of social workers in the Coordination, the centrality of the internship as a privileged space for students' dialectical knowledge of the reality and the impact of the COVID 19 pandemic. This field integrates a training school, therefore, it is not further from the challenges of professional practice and the process of supervising interns, as the current reality of higher education is marked by the intensification of precarious work and professional training. On the other hand, the proximity, including physical ones, of supervisions (academic and in the study field) has the potential to give the student a greater capacity to grasp the

¹ Assistente Social na Universidade Federal Fluminense. Doutora em Serviço Social. E-mail: giselleuff@gmail.com

² Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal Fluminense. E-mail: estefannyoliveira@id.uff.br



mediation between theory and practice, through the dimensions of professional competence.

Keywords: Internship supervision process; theory and practice relationship; higher education policy; health crisis

1. INTRODUÇÃO

O Serviço Social interfere nos processos de produção e reprodução da vida social, através de sua prática profissional em diferentes situações que afetam as condições de vida de segmentos da classe trabalhadora, especialmente dos mais empobrecidos. Sua atuação cotidiana busca objetivar melhorias das condições de ser e existir dessa parcela significativa da população brasileira.

A intervenção profissional pode se dar em diversas áreas, estar ligada às políticas sociais públicas ou privadas, e estar relacionada à condição de gênero, raça/etnia, religião, diversidade cultural, dentre outros. Nesse sentido, podemos dizer que o trabalho do(a) assistente social pode tanto colaborar na manutenção do *status quo*, quanto na construção de processos de contra hegemonia, tendo em vista que, independentemente do espaço sócio-ocupacional onde o(a) profissional esteja inserido(a), seu trabalho tem o potencial de produzir resultados concretos nas condições materiais, sociais e culturais, assim como no modo de viver, pensar e sentir, dos usuários dos serviços, ações, programas e políticas a que esteja vinculado(a).

Sua atuação é marcada por saberes e competências que, quando não o contrário³, são frutos de esforços empreendidos ao longo de sua trajetória profissional, desde a sua formação acadêmica até os processos de capacitação continuada em que se inserir. Nesse ponto, destacamos a supervisão de estágio em Serviço Social que traz em si a importância da indissociabilidade entre formação e exercício profissional.

O estágio ocupa um espaço ímpar na formação profissional porque, dentre outros fatores, corresponde ao “início do processo de desvelamento e

³Ou seja, quando não reflete pragmatismos e tecnicismos ainda presentes no fazer profissional, influenciados por correntes teóricas conservadoras que durante longo período foram as bases teórico-metodológicas da profissão no Brasil [sobre isso ver Carvalho, Iamamoto (1993)].



problematização da realidade” (GUERRA, 2016: 106). É através do estágio que o(a) estudante conhece a população usuária dos serviços prestados pelas instituições onde os profissionais estão inseridos. É ainda por meio deste que entram em contato com as políticas sociais, que concretizam e exercitam os conhecimentos teóricos sobre a formação da sociedade brasileira, suas particularidades e marcos históricos que influenciam as relações sociais, os processos sociais atuais, e se expressam no cotidiano institucional (IDEM, p.107).

Já o processo de supervisão direta de estágio representa um importante processo de atualização profissional, onde o(a) supervisor(a) de campo, a despeito dos desafios e dificuldades enfrentadas no cotidiano profissional, tem a oportunidade de efetivar ações que ficam adiadas no dia-a-dia do fazer profissional, tais sejam, a sistematização da prática, a escrita do projeto de intervenção, a participação em espaços coletivos da profissão, dentre outras, originadas da necessidade de responder as demandas próprias do processo formativo.

De acordo com a atual Política Nacional de Estágio (ABEPSS, 2009), a supervisão direta de estágio integra um conjunto de princípios norteadores, a indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, a articulação entre formação e exercício profissional, a indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo, articulação entre a universidade e a sociedade, a unidade entre teoria e prática, interdisciplinaridade e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Em vista disto, nas linhas que seguem analisamos o processo de trabalho das assistentes sociais inseridas na Coordenação de Estágio da Escola de Serviço Social da UFF (Niterói) e sua atuação presencial até 2020, e remota a partir deste ano quando são interrompidas as atividades não-essenciais *in loco*, e por conta da pandemia do novo Coronavírus, docentes e servidores da ESS/UFF migraram em março de 2020 para o trabalho de forma remota. Buscamos ainda abordar as transformações provenientes da crise sanitária gerada em virtude da pandemia do COVID-19 no processo de supervisão de estágio, destacando seus limites e possibilidades para a formação e o exercício profissional.

2. DESENVOLVIMENTO

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





2.1 O processo de trabalho na Coordenação de Estágio de Serviço Social e sua transformação dado o ensino remoto emergencial (ERE)

A Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, campus Niterói, está estruturada setorialmente em direção, departamento e coordenações de curso e estágio. A Escola oferta cursos de graduação em Serviço Social bem como dois programas de Pós-Graduação, a saber: Programa de Estudos Graduados em Política Social, que oferece formação em mestrado e doutorado, e Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional que oferece formação em mestrado.

A Coordenação de Estágio, a despeito do seu não reconhecimento por parte do Ministério da Educação⁴, possui equipe e plano de ação próprios e de alguma forma independentes da Coordenação de Curso, embasados no que defende a categoria profissional por meio de suas normativas, especificamente a Política Nacional de Estágio da ABEPSS (2009).

Atualmente, a equipe contempla dois docentes integrantes do quadro efetivo da UFF, que atuam como coordenadores de estágio; duas assistentes sociais, igualmente do quadro efetivo da Universidade e uma estagiária, estudantes da ESS, no segundo nível de estágio⁵.

O processo de trabalho na Coordenação é coletivo, ainda que existam ações específicas para as assistentes sociais e os coordenadores. No que se refere às assistentes sociais, podemos destacar ações que contemplam o atendimento a discentes, docentes supervisores(as), supervisores(as) de campo e outros profissionais; visitas institucionais para abertura de novas oportunidades de estágio; monitoramento dos(as) discentes inseridos(as) no campo, retidos(as) no curso por falta de vaga de estágio e ainda aqueles(as) finalizando a disciplina de ética, pré-requisito para entrada em estágio.

⁴O Ministério da Educação não reconhece este setor em seu organograma, consequentemente também não contempla o cargo de Coordenador(a) de Estágio como tal.

⁵Articulado a supervisão de campo que deve se realizar em 200h semestrais, o(a) estudante deverá cursar a disciplina de Supervisão Acadêmica de Estágio nos níveis I, II ou III, ministrada por docente assistente social da Escola de Serviço Social (ESS/UFF, 2013).



Realizam ainda acompanhamento de processos de fechamento de campos, contatos com profissionais com vistas a promover a abertura de novas vagas, participação em eventos, em reuniões internas e externas, cujo assunto envolva estágio supervisionado, produção de documentos relativos a todo o processo de trabalho (relatórios, pareceres, memorandos e outros), e supervisão de estagiários(as) da UFF.

A atuação profissional na Coordenação de Estágio da ESS/UFF está diretamente conectada com os processos que envolvem a Política de Educação Superior no Brasil. Contudo, os desafios surgidos no cotidiano profissional, não são resultantes, exclusivamente, dos processos de precarização que assolam a UFF, e em particular a Escola. Os desafios são provocados também pelos retrocessos enfrentados pelos(as) assistentes sociais nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais, em virtude do cenário de crise do capital, aliado aos processos de reestruturação produtiva, retração de direitos conquistados historicamente, e desvalorização do trabalho que vem culminando em formas de contratação cada vez mais precárias e inseguras.

As consequências desse cenário para as coordenações de estágio, assim como para os cursos de graduação, estão na dificuldade de abertura de vagas de estágio, pulverização de campos, competitividade entre as instituições sendo acirradas pela expansão das instituições particulares e EAD, além de políticas institucionais e práticas de agentes públicos (especialmente políticos) que obstem a entrada de estudantes de IES públicas em campo de estágio.

Por sua vez, os últimos anos dois anos ampliaram as adversidades enfrentadas, tendo em vista serem marcados pela decretação de uma pandemia em virtude do surgimento de nova variante do coronavírus intitulado como SARS-CoV-2, inicialmente descoberta na China e que se tornou pública em dezembro de 2019. O comportamento do vírus recém-descoberto levou a OMS (Organização Mundial da Saúde) a declarar situação de pandemia em 11 de março de 2020 (BBC BRASIL, 2020) e indicar uma série de orientações para a segurança dos povos, em uma tentativa de reduzir o contágio e consequentemente o risco à vida.



Em meio a chegada do vírus no Brasil e seu desconhecido impacto, houve a necessidade de se traçar possibilidades de enfrentamento à proliferação do vírus no país. Mediante isso, em 06 de fevereiro de 2020, o Governo Federal sanciona a Lei N.13.979 (BRASIL, 2020) que “[d]ispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019” (BRASIL, 2020). A partir desta Lei e da declarada situação pandêmica por parte da OMS, o Governo do Estado do Rio de Janeiro dispõe, em 11 de março de 2020, o Decreto N. 46.966 (RIO DE JANEIRO, 2020) com orientações de combate à disseminação do COVID-19 no âmbito estadual. Ambos os dispositivos normativos orientam o isolamento social, incentivam o trabalho remoto, concordam com o trabalho presencial somente para as categorias de trabalhadores considerados essenciais e apontam medidas a serem tomadas em caso de contágio e diretrizes para o segmento da área da saúde.

Com isso, a UFF publica a Portaria N. 66.635 em 16 de março de 2020 (UFF, 2020) na qual decide pelo adiamento do período letivo em trinta dias podendo ser prorrogado. Suspendido o atendimento presencial logo após essa portaria, o trabalho da Coordenação de Estágio passa a desenvolvido de forma remota. O impacto inicial desta mudança estava no fato dos(as) estudantes estarem em momento de inserção em campo de estágio, em fase de entrega e assinatura de documentos, onde o trabalho das Coordenações de Curso e Estágio é crucial. Desse modo, num primeiro momento a demanda de trabalho foi aumentada, visto que havia uma intensa busca por informações sobre o futuro, sobre possíveis datas para retomada dos processos. Até aquele momento, ninguém conseguia dimensionar o cenário caótico que seria gerado pela disseminação do vírus no país e que levaria a pandemia a perdurar por mais de um ano.

Após a suspensão das atividades acadêmicas (incluindo estágios) por parte da Universidade, logo em 17 de março de 2020 foi publicada a Portaria do Ministério da Educação de N. 343 (BRASIL, 2020), que deliberou a substituição do ensino presencial para o ensino a distância, através de meios eletrônicos, enquanto perdurasse a situação de pandemia.



Apesar de viabilizar, em caráter emergencial, o ensino remoto como medida de redução de danos à formação, a flexibilização trazida pela portaria deixou à mostra a fragilidade do acesso aos meios tecnológicos no país. Muitos discentes, professores e técnicos-administrativos não possuíam em seus lares os equipamentos adequados (computadores, softwares mais recentes e o próprio conhecimento para acessar plataformas e ambientes digitais), além de acesso à internet que proporcionasse qualidade nos estudos e trabalho cotidianos.

A retomada do ensino não foi acompanhada da liberação imediata da realização de atividades acadêmicas como o estágio. Sua ocorrência, de forma remota, só foi autorizada meses depois a partir da Portaria do MEC N. 554 de 16 de junho de 2020 que permite o estágio, exclusivamente não presencial, desde que sejam cumpridas as normas legais para sua viabilização em momento pandêmico (CFESS, 2021). Na UFF, especificamente na ESS/Niterói, esse retorno foi gradual, tendo sido liberado inicialmente somente quem estava no último nível de estágio (UFF, 2020), por meio de reunião do Colegiado de Curso (instância acadêmica que debate assuntos pedagógicos e administrativos) realizado em 05 de agosto de 2020, para o segundo semestre de 2020 que devido à interrupção, só ocorreu no ano de 2021. Em seguida, autorizou-se a realização do segundo nível de estágio. Vale notar que a ESS/UFF segue em debate para a liberação daqueles(as) que estariam no período inicial, devido o entendimento de que no caso destes(as) estudantes, as perdas ocasionadas pelo distanciamento físico do campo de estágio, da oportunidade de estabelecer a relação teoria e prática, poderiam ser mais danosas em sua formação.

A orientação e autorização para os(as) servidores(as) da UFF exercerem suas atribuições remotamente (salvo aqueles/as com funções essenciais) veio através da Instrução de Serviço PROGEPE nº 005, de 17 de março de 2020 (UFF, 2020), que estabeleceu as direções dessa atuação profissional não presencial. Assim, atuação da Coordenação de Estágio e a intervenção das assistentes sociais foram redesenhadas e passaram a ser: atendimento remoto a todos os partícipes da relação que perpassa o estágio acadêmico, estudantes, docentes e supervisores; acompanhamento da situação dos campos de estágio; relatório de atividades;



atualização de documentos; visita institucional para abertura de campo via plataformas digitais; orientações sobre o estágio para os(as) discentes; divulgação, participação e realização de eventos, informativos, e orientações alusivos ao estágio; dentre outros.

O trabalho das assistentes sociais com a intermediação das tecnologias da informação vem sendo importante para a garantia da conexão entre os campos de estágio e a Universidade. Apesar de inicialmente ter sido um desafio para a equipe a incorporação da tecnologia no seu cotidiano de trabalho, hoje ela é vista como potencializadora, viabilizando os contatos e permitindo a expansão das articulações, inclusive com abertura, mesmo na pandemia, de novos campos de estágio.

Atualmente, um dos maiores desafios para o trabalho na Coordenação de Estágio é que pode incorrer em redução de campos de estágio num futuro próximo, se dá pelo fato de que algumas instituições conveniadas à UFF já estão em trabalho presencial e pressionando a retomada das atividades neste formato ou, ao menos, de forma híbrida. Contudo, essa posição é oposta à da Escola de Serviço Social, pois ainda não foi alterada a decretação da pandemia, o país não está em níveis estabilizados de contágio e, principalmente nem todos(as) os(as) estudantes, docentes e profissionais que atuam para o funcionamento da Escola estão plenamente vacinados(as).

Diante das novas demandas oriundas deste cenário que começa com os desafios advindos do processo de desqualificação do ensino superior público por parte dos últimos governos brasileiros, e se agudiza com a chegada da pandemia do Covid-19, é imprescindível às profissionais o preparo teórico-metodológico e a capacitação continuada para apreender e desvelar a realidade. É imperioso que estas entendam os limites de sua atuação, mas também as possibilidades existentes, que neste momento parecem estar ligadas, dentre outras, à participação em espaço coletivos, ainda que remotos, acompanhando e construindo as resistências necessárias aos efeitos danosos desses processos.



2.2 Supervisão de estágio como espaço de unidade entre teoria e prática

De acordo com a PNE (ABEPSS, 2009) os(as) supervisores(as) de campo têm como atribuições a inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do(a) estudante no campo de estágio, em conformidade com o que ficara previsto no plano de estágio que, por sua vez, deve contemplar o projeto pedagógico e os programas e ações institucionais do campo. Cabe a estes, ainda, a garantia do diálogo permanente com o(a) supervisor(a) acadêmico(a), no percurso da supervisão.

O processo de supervisão desenhado para a Coordenação de Estágio da UFF contempla a produção documental exigida no âmbito das disciplinas relacionadas ao estágio, o acompanhamento do processo de aprendizagem dos(as) estudantes, leitura e aproximação dos mesmos com as atividades desenvolvidas pelo setor, acompanhamento em visitas institucionais, bem como no inventário de novas instituições passíveis de se tornar futuros campos de estágio, participação em eventos internos e externos relativos a estágio ou de assunto de interesse do(a) estudante, além da construção de momentos de supervisão propriamente ditos.

Estes últimos se referem a momentos semanais quando realizamos leituras, debates, análise de casos, da atuação profissional e/ou de situações ocorridas no âmbito da ESS e da UFF como um todo que venham a impactar no setor.

As leituras e debates vêm contemplando bibliografias que abordam a política de ensino superior, as normativas profissionais, em especial aquelas relativas a estágio, assim como produções que abordem as dimensões da competência profissional e a instrumentalidade do Serviço Social. O debate contempla a fala de todos(as) os(as) envolvidos(as), ora cada um(a) apresentando um texto, ora todos(as) lendo e debatendo sobre o mesmo material.

Até março de 2020 a supervisão de estágio neste campo se dava de forma, exclusivamente presencial, era destinada, principalmente a acolher estudantes trabalhadores, que não conseguiam se inserir nas atividades acadêmicas, avaliadas por eles(as) como de complementação à sua formação devido a seus horários de trabalho, inflexíveis nesse sentido.



A realização de estágio somente no período noturno era um elemento dificultador para que o(a) estudante pudesse conhecer todo o processo de trabalho a que estão inseridas as assistentes sociais na Coordenação de Estágio da ESS/UFF.

Nesse caso, o desafio da supervisora era narrar alguns desses processos aos(às) estudantes, como por exemplo, produzir relatórios, mapeamentos e outras sistematizações na companhia deles(as) para que os(as) mesmos(as) pudessem apreender como eram operados os instrumentos e técnicas necessários para o trabalho na Coordenação. Essa prática é entendida como uma oportunidade do(a) estudante exercitar o que aprendem na universidade e relacioná-lo com o que é desenvolvido no campo, em outras palavras, observando como se dá na realidade profissional, a relação entre a teoria e prática, ou seja, empreendendo

(...) uma unidade dialética e interdependente que pressupõe confrontos, aproximações, afastamentos, diferenciações permitindo o tratamento teórico da realidade, sistematização de práticas, a construção de saberes prático-interventivos, a aquisição de habilidades, competências e a reflexão sobre valores (GUERRA, 2016: 111).

Todo formato da intervenção profissional se modificou, contudo, a partir de março de 2020 com a pandemia do COVID-19. A partir deste momento, toda a equipe da Escola de Serviço Social passou a atuar de forma remota, utilizando como ferramenta de trabalho os canais disponíveis (e-mail, telefone, aplicativos de mensagens e de comunicação audiovisual). O primeiro impacto desta medida se deve ao fato de que até janeiro de 2021 não houve inserção de estagiário(a)s no setor, pois as disciplinas relacionadas ao estágio supervisionado estavam suspensas. Mas, em fevereiro deste ano houve a retomada destas disciplinas e a inserção de dois estudantes do último período de estágio, sendo que estes já estavam selecionados desde março de 2020, ou seja, aguardaram quase doze meses para finalizar seu processo de estágio supervisionado.

O processo de supervisão, agora exclusivamente de forma remota, contemplou, por exemplo, no plano de estágio a realização de um projeto de intervenção que foi plenamente adaptado para a nova realidade vivida. A proposta dos estudantes foi de realizar um levantamento por e-mail e telefone da rede de



serviços nas áreas de Assistência Social e Saúde ofertados pela UFF e pela cidade de Niterói e que poderiam ser acessados por estudantes de toda Universidade.

A supervisão de campo abarcou ainda atividades como, participação/contribuição no processo de reorganização do trabalho e de sistematização da prática profissional; realização de leitura e debate sobre temas escolhidos pelos estagiários que os ajudasse a compreender melhor a política de educação superior e a atuação na Escola de Serviço Social, e participação em reuniões de equipe e com profissionais supervisores de campo ou dispostos a realização desta atividade, o que chamamos de captação de novas vagas de estágio.

No caso destes estagiários a realização das ações de estágio foi um forte desafio, posto que estavam inseridos no mercado de trabalho formal e um deles já estava, inclusive, atuando de forma presencial em serviço de atendimento ao público. Na visão destes, a realização do estágio e das disciplinas de forma remota aumentou em muita sua demanda pessoal por tempo para realização das atividades “síncronas” e “assíncrona”, exigidas pelos docentes. Nesse sentido, percebemos que, num primeiro momento, o estágio ficou em segundo plano para os mesmos. Havia uma demora de aproximadamente quinze dias para a entrega das atividades propostas. Ao contrário de semestres anteriores pandemia, onde seus melhores horários para estágio estavam no período noturno, em 2021 as noites destes estavam tomadas pelas disciplinas e o dia pelo trabalho. As sobras de tempo eram muito curtas, muitas vezes eles realizavam as atividades nos fins de semana, acionando, inclusive, a supervisora de campo para tal.

Esses elementos nos ajudam a avaliar o risco de precarização da experiência de estágio neste período remoto, pois tanto estudantes quanto profissionais, sem falar nos(as) docentes, precisaram repensar suas práticas, flexibilizar seus horários de trabalho, inserir as demandas familiares nas obrigações de estudo e trabalho. Houve um aumento de gastos com internet, energia elétrica e outros que sem dúvida impactaram as famílias.

A sobrecarga de tarefas é outro elemento comum a todos(as) os(as) envolvidos(as) no estágio supervisionado, pois para não incorrer somente em ações



burocráticas e perder de vista as dimensões da competência profissional, estudantes, assistentes sociais supervisores(as) e docentes precisaram buscar maior articulação, realização e/ou participação em grupos de estudos, lives, webnários e afins. Tudo isso como um esforço de conferir qualidade à formação em Serviço Social.

Apesar destes desafios, o processo de supervisão ocorreu de forma sistemática, todas as semanas, em dia e horário fixo. Esse era o momento real da presença deles em estágio. Com duração de aproximadamente 3 horas semanais, o momento da supervisão era o encontro dos estagiários com as demandas semanais do setor, quando se inteiravam de tudo que estava acontecendo, de todas as transformações impostas pela pandemia tanto para a Política de Educação Superior quanto para o cotidiano de trabalho na ESS. Nesses momentos, eram pactuadas as próximas ações a serem desenvolvidas no estágio e a assistente social buscava apresentar, através de leituras e debate, o seu processo de intervenção, como se dava a escolha dos instrumentos utilizados no setor (entrevista individual, formulários, visita institucional, etc), sempre exercitando olhar o particular como parte da totalidade (GUERRA; FORTI, 2016).

Ainda sobre o processo de supervisão, é importante abordarmos que no caso específico da Coordenação de Estágio da ESS/UFF, avaliamos que a proximidade física dos(as) docentes, em especial, dos(as) supervisores(as) acadêmicos(as) com as assistentes sociais do setor é um elemento importante no processo de supervisão, pois amplia a possibilidade de troca. É importante salientar, que estar na Coordenação de Estágio, atuar com captação, acompanhamento e mesmo fechamento de campos de estágio, reforça para as assistentes sociais o compromisso ético político. Ele não deve ser visto como maior que outros espaços, mas parece estar mais fortemente presente no seu cotidiano de trabalho, pois a proximidade com a academia parece ampliar para estes profissionais o autorreconhecimento como efetivo formador de futuros assistentes sociais.



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou refletir sobre o papel do estágio na relação teoria e prática. Através da análise da experiência da Coordenação de Estágio da ESS/UFF buscamos observar como é possível enfrentarmos, desde a formação até o exercício profissional, a forte tendência existente no meio profissional de tratar de uma dicotomia e hierarquização entre ambas. Concordamos com Guerra e Forti (2016) quando afirmam ser crucial o investimento em conhecimentos teórico-metodológicos e ético-políticos que permitam ao assistente social “situar o seu papel como profissional na realidade social – sem obscurantismo de idealismos e dos limites das intervenções que não ultrapassam o plano das intenções”, ou seja, completamente desconexas da realidade (p.16).

Há que se notar, contudo, que a pandemia trouxe para a categoria profissional como um todo intensos desafios. O processo de supervisão de estágio não ficou de fora destes e, se já estávamos imersos em um cenário desqualificador da coisa pública, do ensino superior público antes da crise sanitária, agora, a realidade exige muita reflexão e criatividade de todos para enfrentar essa realidade. Nesse sentido, abordamos, com finalidade de conclusão, algumas perspectivas e desafios que tende a se apresentar em um horizonte pós-pandemia.

Um primeiro elemento a se pensar em um futuro com efetivo retorno para as ações presenciais é o risco de um oportunismo da lógica mercadológica do Estado que há muito busca reduzir os gastos com o ensino superior e precariza as instituições públicas. Nosso temor é que haja um aproveitamento do cenário de saúde pública enfrentado desde 2020 para efetivar uma política de ensino híbrido ou remoto, distanciando cada vez mais as instituições de ensino superior da oferta de um ensino de qualidade, e democrático, ou seja, com condições dignas de formação para todos(as).

Um segundo elemento a ser observado é o comprometimento da formação e os riscos de evasão estudantil, em virtude dos atrasos gerados pela não realização de estágio supervisionado por aqueles(as) que não tinham condições físicas, psíquicas e financeiras de cumprir com sua realização em formato remoto, aqueles(as) cujos supervisores(as) não puderam abrir o campo por questões



peçoais ou institucionais, ou ainda, aqueles(as) que ficaram atrasados(as) pela não oferta de disciplinas que eram pré-requisito para o ingresso em campo de estágio.

Por último, destacamos que, se de modo geral, a categoria já refletia sobre o risco do processo de supervisão de estágio ficar marcado por um “praticismo”, onde o estudante aprende o fazer profissional, a aplicação dos instrumentos, mas não sabe o porquê daquele uso. Agora com a pandemia, com o estágio exclusivamente ocorrendo de forma remota, há o risco do “teoricismo”. Ou seja, o estudante fica distante da intervenção, do usuário e sua vida, e da relação com os outros profissionais.

Como resistir a esses riscos de precarização da experiência de estágio em Serviço Social? Em nossa visão, o enfrentamento destes processos exige dos(as) profissionais manter-se atualizado(a), investindo em processos contínuos e sistemáticos de formação e aprimoramento, tendo em vista que a qualidade do estágio e o preparo dos(as) supervisores(as) integram a luta em defesa da universidade pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada (GUERRA, 2016). A formação profissional que almejamos resulta de uma universidade autônoma diante dos constrangimentos do mercado e da lógica operacional vigente.

Assim, o estágio supervisionado, embasado teórico, ético e politicamente de forma crítica, pode contribuir na consolidação e aprofundamento da direção social estratégica que se encontra no cerne do nosso projeto profissional. Este é o objetivo central dos(as) envolvidos(as) na Coordenação de Estágio em Serviço Social da ESS/UFF.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. 2009.

BBC Brasil. **Coronavírus: OMS declara pandemia**. Brasil, 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-51842518>. Acessado em: 28/07/2021.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto N° 6.096**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm, Acessado em: 01/11/2020.



_____. Ministério da Educação. **Portaria MEC N.343 de 17 de março de 2020.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>

Acessado em 23/07/2021.

_____. Presidência da República. **Lei N. 13.979.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm. Acessado em: 28/07/2021

CARVALHO, Raul de; IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico metodológica.** São Paulo: Cortez, 9ª edição, 1993.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Supervisão de Estágio em Tempo de Pandemia.** Brasília/DF. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS2021-SupervisaoEstagioTempoPandemia.pdf> . Acessado em: 29/07/2021

GUERRA, Yolanda. O estágio supervisionado como espaço de síntese da unidade dialética entre teoria e prática: o perfil do profissional em disputa. In, SANTOS, C. M; LEWGOY, A.M.B; ABREU, M.H.E. **A supervisão de estágio em serviço social: aprendizados e processos e desafios.** Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2016.

_____; FORTI, Valeria. “Na Prática a Teoria é Outra?” In, Forti, Valeria; GUERRA, Yolanda (orgs). **Serviço Social: temas, textos e contextos.** Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2016.

NITERÓI. Escola de Serviço Social. **Colegiado de curso/atribuições.** Disponível em: <http://www.ess.uff.br/index.php/iniciar-aqui/estagio/aluno/atribuicoes>. Acessado em: 29/07/2021.

NITERÓI. **Política de Estágio da Escola de Serviço Social/UFF.** Niterói, 2013. Disponível em www.ess.uff.br Acessado em 01/08/2021.

NITERÓI. Universidade Federal Fluminense. **Adiamento do início do semestre em 30 dias e trabalho remoto.** Disponível em: <http://www.uff.br/?q=noticias/17-03-2020/adiamento-do-inicio-do-semester-em-30-dias-e-trabalho-remoto> Acessado em: 29/07/2021

RIO DE JANEIRO. Diário oficial. **Decreto N. 46.966.** Disponível em: <https://pge.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MTAyMTk%2C>. Acessado em: 28/07/2021.